

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados de julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação do Sr. **João Inácio Puga**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a **convocação** e oitiva dos Sr. **João Inácio Puga**, contador, diretor do grupo SAFRA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito e para esclarecer as suspeitas de tráfico de influência no Caso JS SAFRA.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

João Inácio Puga foi denunciado pelo Ministério Público, corruptor, integra o Conselho de Administração do Grupo SAFRA desde 1990 e é diretor da JS Administração de Recursos S.A. (empresa do Grupo SAFRA). Era tratado pelos demais denunciados como Carequinha e Sombra. De acordo com o relatório final da CPI

do CARF, agindo em nome da JS/SAFRA, buscou pessoalmente o grupo criminoso para favorecer a JS em três processos administrativos no CARF (13820.000860/2002-10, 16095.000603/2007-14 e 16098.000327/2007-64), sendo o porta-voz da milionária vantagem indevida.

Tendo em vista a gravidade das suspeitas que recaem sobre João Inácio Puga, bem como a grande quantidade de informações que ele poderia oferecer em prol dos bons andamentos das investigações empreendidas por esta Comissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a presente convocação.

Sala da Comissão, 06 de março de 2016

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP